

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 327/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2016號法律修改的第7/2003號法律《對外貿易法》第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響經濟局對附於第17/2009號法律《禁止不法生產、販賣和吸食麻醉藥品及精神藥物》表五及表六所列物質給予進口許可的本身權限的情況下，現將公佈於二零一六年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第一組的第255/2016號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長李展潤，該授權可轉授。

1. Sem prejuízo das competências próprias da Direcção dos Serviços de Economia relativas à concessão de autorização de importação de substâncias constantes das tabelas V e VI anexas à Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), é delegada no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, com o poder de subdelegar, a competência para conceder autorizações para importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, I Série, de 25 de Julho de 2016, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使上款所授予的權限而言，第255/2016號行政長官批示附件二的表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2016 incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «anti-séptico».

三、追認衛生局局長李展潤自二零一六年八月四日起在本授權範圍內作出的所有行為。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, no âmbito da presente delegação de competências, desde 4 de Agosto de 2016.

四、本批示自公佈日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年九月七日

7 de Setembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年九月八日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Setembro de 2016.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Kou Chin Hung*.

辦公室代主任 高展鴻

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官辦公室主任二零一六年八月二十六日批示：

Por despacho do chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 26 de Agosto de 2016:

梁嘉強——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任

Leong Ka Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções nos SASG, progredindo a operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos do

用合同第三條款，晉階至第三職階技術工人，薪俸點170點，自二零一六年九月十四日起生效。

透過行政長官二零一六年八月二十九日批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，政府總部輔助部門預算管理暨會計處處長Elsa da Silva，因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其擔任相關職務的定期委任，自本年十二月二十日起續期兩年。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自下述日期起生效：

王琦，自二零一六年八月三十日晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；

馮敏儀，自二零一六年九月一日晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點。

二零一六年九月九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 高展鴻

artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2016:

Elsa da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções, a partir de 20 de Dezembro do corrente ano.

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

Wong Kei, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 30 de Agosto de 2016;

Fong Man I, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Setembro de 2016.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Kou Chin Hung*.

社會文化司司長辦公室

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零一六年八月十九日批示：

鄭愛敏，社會工作局第二職階二等行政技術助理員——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用到本辦公室擔任第一職階一等行政技術助理員，為期一年，自二零一六年九月十二日起生效。

透過社會文化司司長二零一六年八月二十二日批示：

梁倩明——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在本辦公室擔任第三職階首席顧問高級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年八月二十一日起生效。

二零一六年九月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Agosto de 2016:

Cheang Oi Man, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar as funções de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2016:

Leong Sin Meng — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Agosto de 2016.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Setembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 41/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第一款、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、將三幅無帶任何責任或負擔，面積50平方米、8平方米及3平方米，位於氹仔島，其上建有橋樑前地1號樓宇，標示於物業登記局第22526號的土地的利用權，以有償及無償方式讓與國家。

二、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃制度批出上款所述該幅面積為50平方米及三幅總面積20平方米的毗鄰地塊，將其合併並組成一幅總面積70平方米的單一地段，用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款所述面積8平方米及3平方米的地塊分別納入國家私產，以及其公產作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一六年九月十二日

運輸工務司司長 羅立文

附件

（土地工務運輸局第6476.01號案卷及

土地委員會第27/2016號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——力都有限公司。

鑒於：

一、力都有限公司，通訊處位於澳門友誼大馬路918號，世界貿易中心，14字樓，A及B，於英屬處女島依法設立及登記，根據以其名義作出的第126171G號登錄，其為一幅總面積61平方米，位於氹仔島，其上建有橋樑前地1號樓宇，標示於物業登記局B51K冊第60頁第22526號的土地的利用權持有者。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas n.º 41/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido, parte de forma onerosa e parte de forma gratuita, ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de três parcelas de terreno com as áreas de 50 m², 8 m² e 3 m², descritas na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 526, situadas na ilha da Taipa, onde se encontra construído o edifício n.º 1 do Largo da Ponte.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a parcela com a área de 50 m² referida no número anterior e três parcelas de terreno contíguas, com a área global de 20 m², para serem anexadas e constituírem um único lote com a área total de 70 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas com as áreas de 8 m² e 3 m² referidas no n.º 1 são integradas, respectivamente no domínio privado do Estado e no seu domínio público, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 476.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27/2016 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Sniper Capital Limited, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Sniper Capital Limited» com endereço de correspondência em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 14.º andar A e B, legalmente constituída e registada nas ilhas Virgens Britânicas, é titular do domínio útil do terreno com a área global de 61 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontra construído o edifício com o n.º 1 do Largo da Ponte, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 526 a fls. 60 do livro B51k, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 126 171G.

二、該公司擬重新利用上述土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇，因此於二零一五年六月四日向土地工務運輸局遞交相關建築修改計劃。根據該局城市建設廳代廳長於二零一五年九月十五日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、根據土地工務運輸局於二零一五年五月四日對該地點發出的規劃條件圖，當對上述土地進行重新利用時，須將兩幅地塊脫離上述土地，其中一幅面積8平方米，用作納入國家私產，而另一幅面積3平方米則納入公產，並將三幅面積12平方米、6平方米及2平方米，未在物業登記局標示，屬可處置的地塊與上述土地合併。

四、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零一五年五月二十七日發出的第6224/2004號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為50平方米、12平方米、6平方米、2平方米、8平方米及3平方米。

五、“A1”、“B1”及“B2”地塊屬於在物業登記局第22526號標示的房地產，而將批出的“A2”、“A3”及“A4”地塊屬可處置的土地。

六、基此，為統一利用標的土地之法律制度，申請公司於二零一五年十一月二十日表示自願將總面積61平方米的“A1”、“B1”及“B2”地塊的利用權，以有償及無償方式讓與國家，並同時請求以租賃制度將上述面積50平方米的“A1”地塊及總面積20平方米的“A2”、“A3”及“A4”毗鄰地塊批予該申請公司。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並訂合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一六年二月二十二日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一六年四月六日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一六年六月八日在運輸工務司司長的二零一六年四月十四日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地法律制度的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請公司，該申請公司透過於二零一六年七月十五日遞交由Ashworth, Thomas William, 未婚，職業住所位於澳門友誼大馬路918號，世界貿易中心，14字樓，A及B，以力都有限公司代表的身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a sobredita sociedade submeteu em 4 de Junho de 2015, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de alteração de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do chefe de Departamento de Urbanização, substituto, desses Serviços, de 15 de Setembro de 2015.

3. De acordo com a planta de condições urbanísticas emitida para o local, pela DSSOPT em 4 de Maio de 2015, a execução desse reaproveitamento implica a desanexação de duas parcelas do referido terreno, uma com a área de 8 m², destinada a integrar o domínio privado do Estado e a outra com a área de 3 m², a integrar no domínio público, bem como a anexação de três parcelas contíguas de terreno disponível, com as áreas de 12 m², 6 m² e 2 m², não descritas na CRP.

4. Os terrenos em causa encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 50 m², de 12 m², de 6 m², de 2 m², de 8 m² e de 3 m², na planta n.º 6 224/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 27 de Maio de 2015.

5. As parcelas «A1», «B1» e «B2» correspondem ao prédio descrito na CRP sob o n.º 22 526 e as parcelas «A2», «A3» e «A4» ao terreno disponível, a conceder.

6. Nestas circunstâncias, em ordem a unificar o regime jurídico do terreno objecto de aproveitamento, em 20 de Novembro de 2015, a requerente veio manifestar a vontade de ceder, onerosa e gratuitamente, ao Estado o domínio útil das aludidas parcelas «A1», «B1» e «B2», com a área global de 61 m² e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento da dita parcela «A1», com a área de 50 m², bem como das parcelas contíguas «A2», «A3» e «A4», com a área global de 20 m².

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 22 de Fevereiro de 2016.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 6 de Abril de 2016, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Junho de 2016, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Abril de 2016, foi autorizado o pedido de unificação do regime jurídico dos identificados terrenos, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Julho de 2016, assinada por Ashworth, Thomas William, solteiro, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 14.º andar A e B, na qualidade de representante da sociedade «Sniper Capital Limited», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十一、申請公司已支付由本批示作為憑證的合同第八條款1) 項所規定的溢價金。

十二、標示於物業登記局第22526號之讓與標的土地設有大豐銀行股份有限公司名義登錄於該登記局第205962C號的抵押負擔。該實體已根據法律規定，聲明批准把面積8平方米的“B1”及面積3平方米的“B2”，將分別納入國家私產及公產的地塊的抵押註銷，並批准上述抵押負擔轉為設定在以租賃制度批出，面積50平方米的“A1”地塊所衍生的權利上。

第一條款——合同標的

1. 為統一位於氹仔島，其上建有橋樑前地1號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年五月二十七日發出的第6224/2004號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”及“B2”定界及標示，總面積為81（捌拾壹）平方米的六幅地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積50（伍拾）平方米，價值為\$3,975,005.00（澳門幣叁佰玖拾柒萬伍仟零伍元整），在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B51K冊第60頁第22526號及以乙方名義登錄於第126171G號的土地的組成部分，納入國家私產，並維持以債權銀行名義登錄於物業登記局第205962C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為8（捌）平方米，價值為\$8,000.00（澳門幣捌仟元整），在上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B51K冊第60頁第22526號及以乙方名義登錄於第126171G號的土地的組成部分，納入國家私產；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為3（叁）平方米，價值為\$3,000.00（澳門幣叁仟元整），在上述地籍圖中以字母“B2”定界及標示的地塊的利用權；該地塊為標示於物業登記局B51K冊第60頁第22526號及以乙方名義登錄於第126171G號的土地的組成部分，納入國家公產，作為公共街道；

4) 以租賃制度及同等價值將1) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊批予乙方，而有關抵押負擔現設定在該租賃批給所衍生的權利上；

5) 以租賃制度批予乙方三幅面積分別為12（拾貳）平方米、6（陸）平方米及2（貳）平方米，毗鄰1) 項所指地塊，未在物業登

11. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

12. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob o n.º 22 526, onerado com hipoteca registada nesta Conservatória sob o n.º 205 962C, a favor do «Banco Tai Fung, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas «B1», com a área de 8 m², e «B2», com a área de 3 m², a integrar, respectivamente, no domínio privado e no domínio público do Estado, bem como autorizar que o referido ónus hipotecário passe a incidir sobre o direito resultante da concessão por arrendamento da parcela «A1», com a área de 50 m².

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de seis parcelas de terreno com a área global de 81 m² (oitenta e um metros quadrados), situadas na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio n.º 1 do Largo da Ponte, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1» e «B2» na planta n.º 6 224/2004, emitida em 27 de Maio de 2015, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 50 m² (cinquenta metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 975 005,00 (três milhões, noventa e setenta e cinco mil e cinco patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 22 526 a fls. 60 do livro B51K, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 126 171G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 205 962C;

2) A cedência, gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 8 m² (oito metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 8 000,00 (oito mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 22 526 a fls. 60 do livro B51K, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 126 171G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

3) A cedência, gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 3 m² (três metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 000,00 (três mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B2» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 22 526 a fls. 60 do livro B51K, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 126 171G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, destinada a via pública;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, da parcela de terreno, identificada na alínea 1), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta com o ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de 3 (três) parcelas de terreno com as áreas de 12 m²

記局標示及於同一地籍圖中以字母“A2”、“A3”及“A4”定界及標示，總價值為\$3,180,004.00（澳門幣叁佰壹拾捌萬零肆元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積70（柒拾）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為299（貳佰玖拾玖）平方米的商業用途樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門幣拾伍元整），總金額為\$1,050.00（澳門幣壹仟零伍拾元整）；

2) 在土地利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

(doze metros quadrados), 6 m² (seis metros quadrados) e 2 m² (dois metros quadrados), contíguas à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descritas na CRP, respectivamente demarcadas e assinaladas com as letras «A2», «A3» e «A4», na mesma planta, às quais é atribuído o valor global de \$ 3 180 004,00 (três milhões, cento e oitenta mil e quatro patacas).

2. As parcelas de terreno, referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 70 m² (setenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 299 m² (duzentos e noventa e nove metros quadrados).

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 050,00 (mil e cinquenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計60（陸拾）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年五月二十七日發出的第6224/2004號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施；

2) 用鐵絲網或適當材料將上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊圍起。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$7,155,009.00（澳門幣柒佰壹拾伍萬伍仟零玖元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1» e «B2» na planta n.º 6 224/2004, emitida em 27 de Maio de 2015 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução da vedação da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B1» na referida planta, com rede de arame ou materiais adequados.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 7 155 009,00 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), em numerário, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) 餘款\$4,155,009.00 (澳門幣肆佰壹拾伍萬伍仟零玖元整), 連同年利率5% (百分之五) 利息, 分5 (伍) 期繳付, 以半年為一期, 每期金額相等, 即本金連利息合共\$894,353.00 (澳門幣捌拾玖萬肆仟叁佰伍拾叁元整)。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6 (陸) 個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定, 乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,050.00 (澳門幣壹仟零伍拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後, 應乙方要求, 由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉, 須事先獲得甲方的許可, 否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力, 且不影响第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定, 下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況:

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50% (百分之五十);

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定, 設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書, 且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下, 如乙方移轉其或其控股股東公司資本超過10% (百分之十), 須在有關移轉事實發生後30 (叁拾) 日內將之通知土地工務運輸局, 否則於首次違反時, 處以相當於溢價金1% (百分之一) 的罰款, 而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束, 尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前, 按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定, 乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

2) O remanescente, no valor de \$ 4 155 009,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 894 353,00 (oitocentas e noventa e quatro mil, trezentas e cinquenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 050,00 (mil e cinquenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta, e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

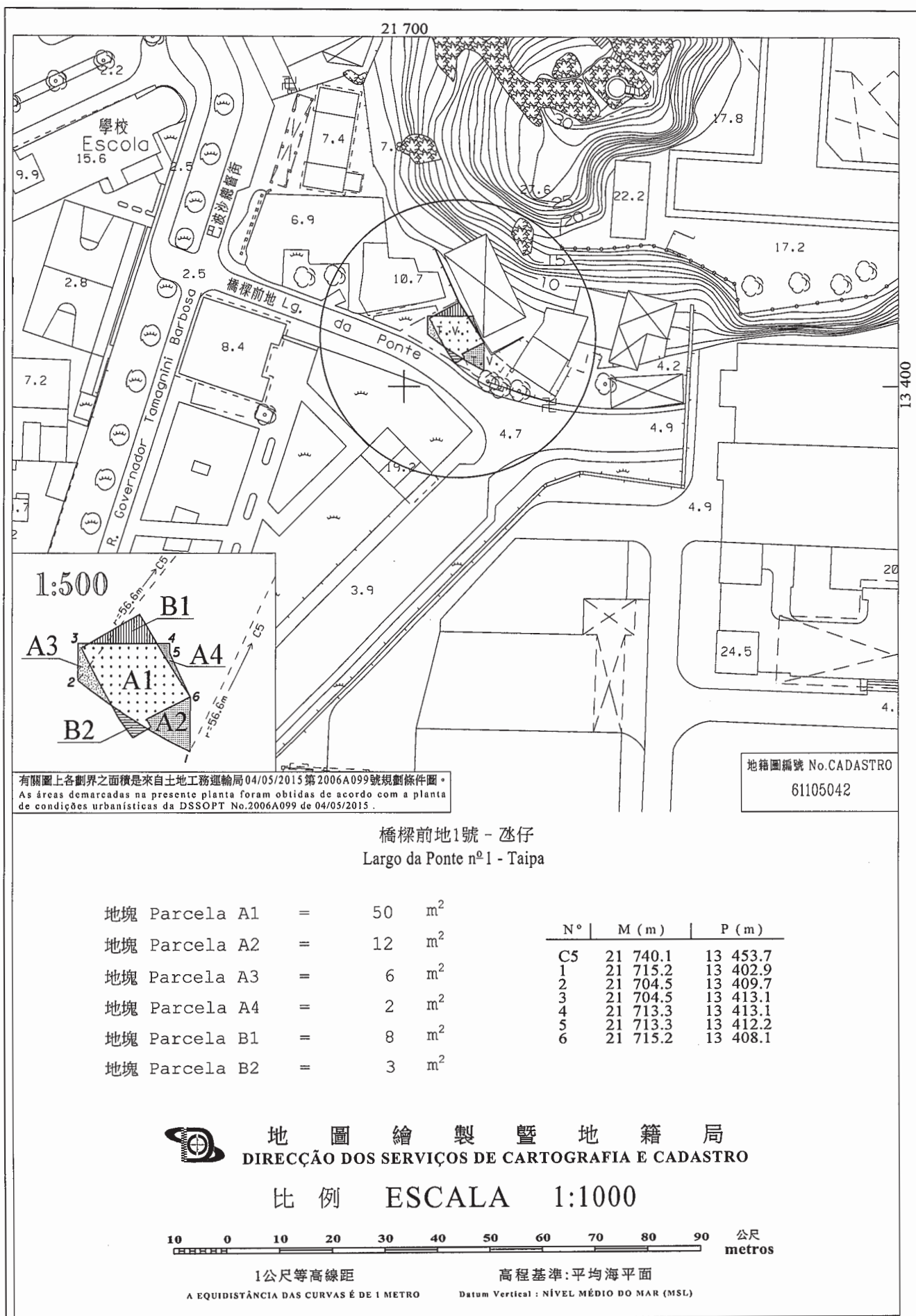
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+A3+A4:

- 北 - B1地塊及位於鄰近橋樑前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
N - Parcela B1 e terreno que se presume omissa na CRP, junto ao Largo da Ponte;
南 - B2地塊及橋樑前地；
S - Parcela B2 e Largo da Ponte;
東/西 - 位於鄰近橋樑前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
E/W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto ao Largo da Ponte;

- 地塊 Parcela B1:

- 南 - A1地塊；
S - Parcela A1;
東/西 - 位於鄰近橋樑前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
E/W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto ao Largo da Ponte;

- 地塊 Parcela B2:

- 北 - A1地塊；
N - Parcela A1;
東/西 - 橋樑前地。
E/W - Largo da Ponte.

備註: - "A1+B1+B2"地塊相應為標示編號 22526。(AF)

OBS: As parcelas "A1+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº22526.(AF)

- "A2+A3+A4"地塊，於物業登記局被推定沒有登記，應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。

As parcelas "A2+A3+A4" são terreno que se presume omissa na CRP, deve ser solicitada à Administração a concessão das parcelas de terreno em causa.

- "B1"地塊，應被騰空及歸入國有私產土地。

A parcela "B1" é terreno que deve ser desocupado e integrado no domínio privado do Estado.

- "B2"地塊用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地。

A parcela "B2" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 42/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第二款、第二十七條、第四十四條及續後數條、第五十五條第二款（一）項第（二）分項及第一百二十五條第二款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅面積1,711平方米，位於路氹填海區，鄰近蓮花路的土地，以興建一座配電站。

二、本批示即時生效。

二零一六年九月十二日

運輸工務司司長 羅立文

附件

**（土地工務運輸局第8400.01號案卷及
土地委員會第33/2016號案卷）**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門電力股份有限公司。

鑒於：

一、為連接離島醫療綜合體各新大樓的電源，建立氹仔島、路環島及路氹填海區的中壓電網在應變方面的連接，並應付有關地區用電量增長，澳門電力股份有限公司於二零一五年二月二十五日向行政長官遞交申請書，申請以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積1,711平方米，位於路氹填海區，鄰近蓮花路的土地，以興建一座配電站。該公司的總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32至36號澳門電力股份有限公司大廈，登記於商業及動產登記局C2冊第112頁背頁第590（SO）號。

二、澳門電力股份有限公司於二零一五年一月十九日向土地工務運輸局遞交了相關的工程計劃草案。根據該局代副局長於二零一五年三月二十六日所作的批示，該計劃草案獲贊同意見，但須遵守某些技術要件。

三、隨後，該公司於二零一五年五月二十一日遞交了相關的建築工程計劃。根據該局城市建設廳廳長於二零一五年七月

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 42/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, dos artigos 27.º, 44.º e seguintes, da subalínea (2) da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º e do n.º 2 do artigo 125.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 711 m², situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, junto à Estrada Flor de Lótus, para ser aproveitado com a construção de uma subestação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

**（Processo n.º 8 400.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2016
da Comissão de Terras）**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A fim de permitir a ligação dos novos edifícios do Complexo Hospitalar das Ilhas, estabelecer ligações de contingência da rede de média tensão na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, adiante designada por COTAI, e, bem assim, nas ilhas de Coloane e da Taipa, e satisfazer o aumento dos consumos energéticos, a Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., com sede em Macau, na Estrada de Dona Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 (SO) a fls. 112v do livro C2, por requerimento apresentado em 25 de Fevereiro de 2015, solicitou ao Chefe do Executivo a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 1 711 m², situado na zona do COTAI, junto à Estrada Flor de Lótus, para a construção de uma subestação.

2. Em 19 de Janeiro de 2015, a CEM submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo anteprojecto sobre o qual foi emitido parecer favorável, condicionado ao cumprimento de requisitos técnicos, conforme despacho do subdirector, substituto, desses Serviços, de 26 de Março de 2015.

3. Posteriormente, em 21 de Maio de 2015, foi submetido o respectivo projecto de obra de construção que também foi objecto de parecer favorável, condicionado ao cumprimento de requi-

二十四日所作的批示，該計劃同樣獲贊同意見，但須遵守某些技術要件。

四、該土地的面積為1,711平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一六年一月二十一日發出的第6924/2011號地籍圖中定界，且未在物業登記局標示。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，經考慮有關實體對計劃發表的意見，土地工務運輸局認為具備條件批准有關批給申請，因為這是一項基礎設施，其可確保離島醫療綜合體啟用後的用電量增長及滿足該區不斷增加的用電需求。

六、基於此，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一六年四月二十日遞交的聲明書中明確表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一六年五月二十六日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一六年六月十六日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行第10/2013號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人，該申請人透過於二零一六年七月十五日遞交由梁華權及施雨林，兩人皆已婚，職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32至36號澳門電力股份有限公司大廈十四字樓，以澳門電力股份有限公司執行委員會成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Frederico Rato 核實。

九、申請人已繳付由本批示作為憑證的合同第九條款1) 項所訂定的溢價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開招標方式批給乙方一幅面積1,711（壹仟柒佰壹拾壹）平方米，位於路氹填海區，鄰近蓮花路，價值\$9,961,140.00（澳門幣玖佰玖拾陸萬壹仟壹佰肆拾元整），未在物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零一六年一月二十一日發出且為本合同組成部分的第6924/2011號地籍圖中標示及定界的土地，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二五年十二月三十一日，即至《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三條規定的供

sitos técnicos, conforme despacho do Chefe do Departamento de Urbanização da DSSOPT, de 24 de Julho de 2015.

4. O terreno em apreço, com a área de 1 711 m², encontra-se demarcado na planta n.º 6 924/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 21 de Janeiro de 2016, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT, atentos os pareceres produzidos sobre o projecto, considerou que o pedido de concessão reúne condições para ser autorizado, por se tratar de uma infra-estrutura que assegurará o crescimento do consumo de energia eléctrica após o funcionamento do Complexo Hospitalar das Ilhas e satisfará também a procura crescente de energia da zona.

6. Assim, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de concessão que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 20 de Abril de 2016.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Maio de 2016, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2016.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 10/2013, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Julho de 2016, assinada por Leong Wa Kun, casado, e Shi Yulin, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 14.º andar, na qualidade de membros da Comissão Executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», qualidade e poder verificados pelo notário privado Frederico Rato, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 1) da cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 1 711 m² (mil setecentas e onze metros quadrados), situado na zona de COTAI, junto à Estrada Flor de Lótus, com o valor atribuído de \$ 9 961 140,00 (nove milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e quarenta patacas), não descrito na CRP, assinalado e demarcado na planta n.º 6 924/2011, emitida pela DSCC em 21 de Janeiro de 2016, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2025, data em que cessará a concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, prevista no artigo 3.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial

電公共服務批給終止日。該合同在二零一零年十一月三日繕立於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至第78頁，其摘錄刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組。

2. 上款訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期，但不可逾上款所指的公共服務的批給期間或倘有的續期期間。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一座屬單一所有權制度的3（叁）層高，其中1（壹）層為地庫，建築面積為3,135（叁仟壹佰叁拾伍）平方米的工業用途的配電站。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$18.00（澳門幣拾捌元整），總金額為\$30,798.00（澳門幣叁萬零柒佰玖拾捌元整）；

2) 在土地利用完成後，改為工業用途的建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

de Macau», de 3 de Novembro de 2010, lavrado de fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma subestação, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de indústria, com a área bruta de construção de 3 135 m² (três mil, cento e trinta e cinco metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 30 798,00 (trinta mil, setecentas e noventa e oito patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para indústria.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90 (玖拾) 日內, 遞交發出工程准照的申請書;

3) 由發出工程准照之日起計30 (叁拾) 日內, 遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定, 計劃必須完整及適當備齊所有資料, 方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由, 則應乙方的申請, 甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一六年一月二十一日發出的第6924/2011號地籍圖中定界及標示的土地, 並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准, 乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料, 例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料, 僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料, 須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定, 除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外, 將被科處下列罰款:

1) 首次違反: 澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00;

2) 第二次違反: 澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00;

3) 第三次違反: 澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00;

4) 違反四次或以上, 甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間, 每逾期一日, 處以相當於溢價金0.1% (百分之零點一) 的罰款, 並以150 (壹佰伍拾) 日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者, 則免除乙方承擔上款所指的責任。

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 924/2011, emitida pela DSCC em 21 de Janeiro de 2016 e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só devem ser removidos os materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento após autorização dada pelo primeiro outorgante.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$9,961,140.00（澳門幣玖佰玖拾陸萬壹仟壹佰肆拾元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$4,961,140.00（澳門幣肆佰玖拾陸萬壹仟壹佰肆拾元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,318,760.00（澳門幣壹佰叁拾壹萬捌仟柒佰陸拾元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$30,798.00（澳門幣叁萬零柒佰玖拾捌元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——移轉

1. 基於批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用期間及附加溢價金方面。

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 9 961 140,00 (nove milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e quarenta patacas), da seguinte forma:

1) \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 4 961 140,00 (quatro milhões, novecentas e sessenta e uma mil, cento e quarenta patacas), que vence juros à taxa anual de 5% (cinco por cento), é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 318 760,00 (um milhão, trezentas e dezoito mil, setecentas e sessenta patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 30 798,00 (trinta mil, setecentas e noventa e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão do terreno na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第九條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第九條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

2) 不履行第九條款訂定的義務；

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula nona do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula oitava, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula nona;

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第四次違反第七條款的規定；

5) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

8) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——公共服務的批給消滅

如因載於財政局第014A簿冊第53頁至第78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務批給消滅，則本批給消滅，而土地連同其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日合同所規定的其他效力。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Quarta infracção ao disposto na cláusula sétima;

5) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

8) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Extinção da concessão de serviço público

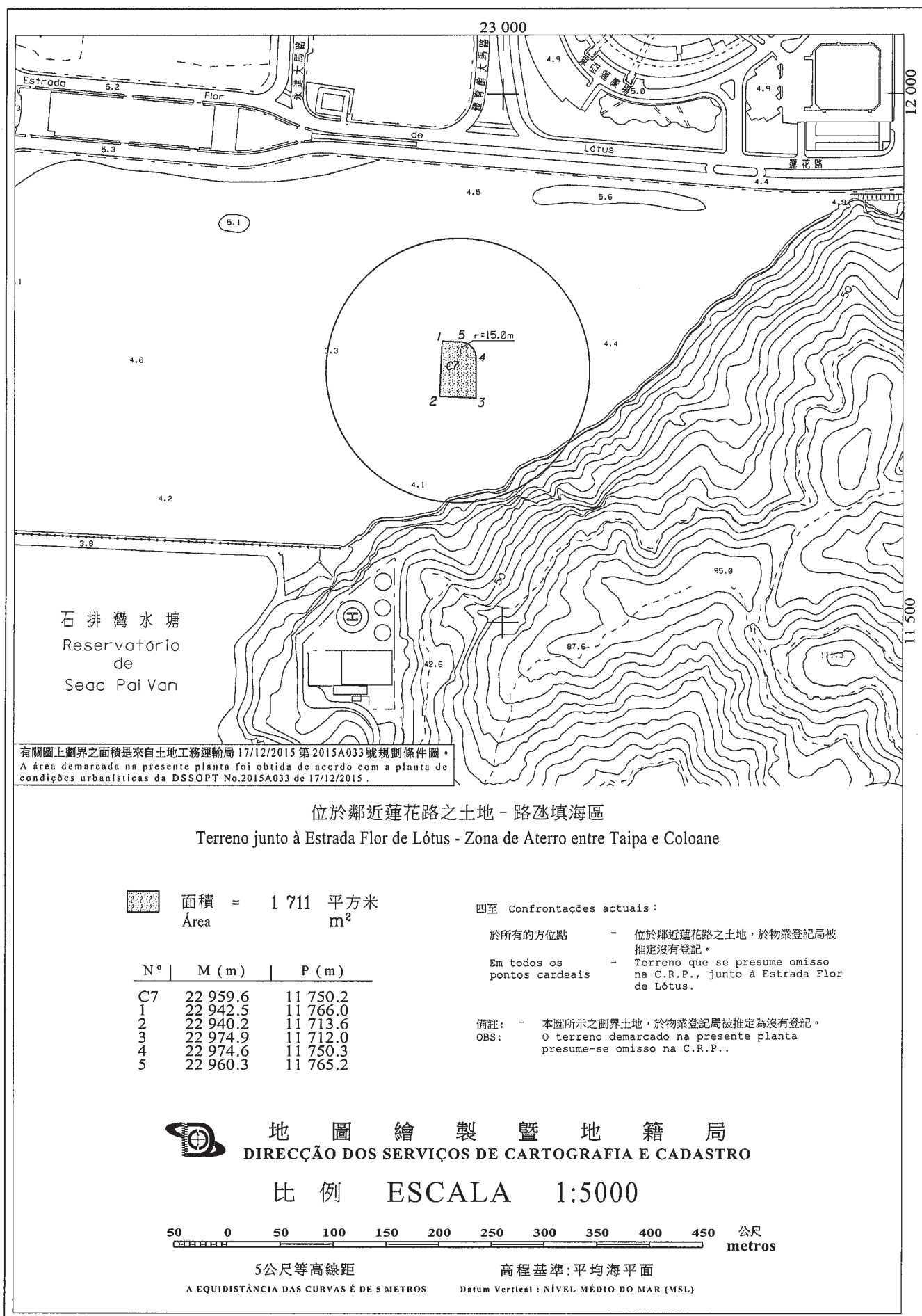
A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º do contrato titulado por escritura de 3 de Novembro de 2010, lavrado de fls. 53 a 78 do livro 014A da DSF, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão para o Estado do terreno e das construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, para o primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年八月二日作出的批示：

馮潔霞——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，其在運輸工務司司長辦公室擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一六年七月十六日起生效。

王豪——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在運輸工務司司長辦公室擔任第一職階二等技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年八月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一六年九月九日作出的批示：

馮瑞權——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任地球物理暨氣象局局長的定期委任，自二零一六年十一月一日起續期一年。

二零一六年九月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員二零一六年六月十七日批示如下：

蘇鏡權——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一六年九月一日起至二零一八年三月十一日止，以定期委任方式續委任為第一職階首席特級技術員。

摘錄自廉政專員二零一六年六月二十四日批示如下：

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一六年九月十二日起，以定期委任方式續委任為第二職階顧問高級技術員，為期一年。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Agosto de 2016:

Etelvina da Silva Fong — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2016.

Wong Hou — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Setembro de 2016:

Fong Soi Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2016.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Setembro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2016:

So Keang Kun — renovada a comissão de serviço como técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, de 1 de Setembro de 2016 a 11 de Março de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 24 de Junho de 2016:

Cheong Tat Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 12 de Setembro de 2016.

摘錄自廉政專員二零一六年八月三日批示如下：

郭穎欣——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款第二項的規定，其在本公署擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年八月一日起生效。

二零一六年九月十四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一六年九月六日的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本署第二職階勤雜人員趙秀英的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年八月一日起生效。

摘錄自審計長於二零一六年九月七日的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本署第二職階輕型車輛司機譚日明的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年九月一日起生效。

二零一六年九月十四日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一六年九月九日所作的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十九條第二款及第三百條第七款的規定，批准海關前關員吳山流，編

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Agosto de 2016:

Kuok Weng Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Agosto de 2016.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Setembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 6 de Setembro de 2016:

Chio Sao Ieng — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, do CA, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 7 de Setembro de 2016:

Tam Iat Meng — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, do CA, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 14 de Setembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2016:

Ng San Lao, ex-verificador alfandegário n.º 128 921, dos Serviços de Alfândega — autorizado o seu pedido de reabilitação e é convertida em pena de aposentação compulsiva a pena

號：128921的恢復權利申請，把撤職處分轉為強迫退休處分。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制關務督察馮錦權，編號27871，在保安協調辦公室的派駐，並由二零一六年九月十五日起返回海關執勤。

二零一六年九月十五日於海關

副關長 冼栢球

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一六年九月九日的批示：

陳家儉、高志強、郭錦輝及張媛芹——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，於二零一六年八月二十四日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人，晉級為第一職階特級技術員，自二零一六年九月九日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機羅沙，自二零一六年九月十四日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本辦公室之職務。

二零一六年九月十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年八月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改李敏濤在本辦公

de demissão, nos termos dos artigos 239.º, n.º 2, e 300.º, n.º 7, do EMFSM, vigente.

Fong Kam Kun, inspector alfandegário n.º 27 871, do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessa o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressar e exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2016.

Serviços de Alfândega, aos 15 de Setembro de 2016. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 9 de Setembro de 2016:

Chan Ka Kim, Kou Chi Keong, Kuok Kam Fai e Zhang Yuanqin, candidatos aprovados na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2016, II Série, de 24 de Agosto — ascendem a técnicos especialistas, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Reinaldo Saturnino da Rosa, motorista de ligeiros, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Setembro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2016:

Lei Man Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste

室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一六年八月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年八月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改陳婉琪在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點370點，自二零一六年八月十七日起生效。

二零一六年九月十二日於個人資料保護辦公室

主任 馮文莊

人才發展委員會

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一六年八月十二日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，有關職級、職階及薪俸點如下：

吳靜茹，第二職階二等高級技術員，自二零一六年四月二日起生效；

施冬韻及李安琪，第二職階一等技術員，分別自二零一六年六月二十七日及七月一日起生效；

吳宛儀，第二職階二等技術員，自二零一六年四月二日起生效。

二零一六年八月二十四日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

行政公職局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一六年三月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條、第23/2011號行政法規第三十六條以及第12/2015號法律第二十四條第六款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三名的投考人姚保怡，以行政任用合同方

Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2016.

Por despacho do signatário, de 23 de Agosto de 2016:

Chan Un Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Agosto de 2016.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 12 de Setembro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2016:

O seguinte pessoal — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

Ng Cheng U, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Abril de 2016;

Si Tong Wan e Lei On Kei, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 27 de Junho e 1 de Julho de 2016, respectivamente;

Ng Un I, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Abril de 2016.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 24 de Agosto de 2016. — O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Março de 2016:

Iu Pou Iu, candidata classificada em 3.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contra-

式擔任本局第一職階二等技術輔導員職級的薪俸點260點，為期一年，自二零一六年八月一日起生效。

按局長於二零一六年七月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，朱榮權及吳偉傑在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，分別自二零一六年九月二日及十月六日起續期一年，薪俸點為150點。

按副局長於二零一六年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

盧旭池，陳瓊暉，李紅梅及李毅，自二零一六年八月四日起晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

孔潔心，自二零一六年八月七日起晉階為第二職階主任翻譯員，薪俸點為625點。

按行政法務司司長於二零一六年七月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改余小慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零一六年七月二十一日起生效。

按副局長於二零一六年七月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

陳杏妮，自二零一六年八月四日起晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

司徒英豪，自二零一六年八月十二日起晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

廖冠謙，自二零一六年八月十三日起晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點。

按行政法務司司長於二零一六年七月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，黃思恩在本局擔任第二職階一等技術輔導員之長期行

tada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 36.º da Lei n.º 23/2011, conjugados com o artigo 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Por despachos do director, de 12 de Julho de 2016:

Chu Weng Kun e Ung Wai Kit — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro e 6 de Outubro de 2016, respectivamente.

Por despachos da subdirectora, de 12 de Julho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Lou Iok Chi, Chan Keng Fai, Lei Hong Mui e Lei Ngai, progredindo a adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 4 de Agosto de 2016;

Kong Telo Mexia Kit Sam, progredindo a intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, índice 625, a partir de 7 de Agosto de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Julho de 2016:

Yu Siu Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Julho de 2016.

Por despachos da subdirectora, de 20 de Julho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Chan Hang Nei, progredindo a adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 4 de Agosto de 2016;

Si Tou Ieng Hou, progredindo a técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Agosto de 2016;

Liu Kun Him, progredindo a adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Agosto de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2016:

Wong Si Ian — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes

政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為320點，自二零一六年六月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年七月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一六年七月二十八日起生效。

二零一六年九月九日於行政公職局

代局長 馮若儀

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一六年七月十四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局法律範疇第二職階一等高級技術員陳志揚的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一六年七月十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第二十四條第二款之規定，本局法律範疇第二職階二等高級技術員周文傑的行政任用合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一六年七月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年七月二十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局行政輔助範疇第三職階特級行政技術助理員樊金鳳的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自二零一六年七月二十八日起生效。

按法務局局長於二零一六年八月二日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階一等高級技術員周文傑的行政任用合同續期一年，自二零一六年九月一日起生效。

Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Junho de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Julho de 2016:

Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, substituta, Joana Maria Noronha.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Julho de 2016:

Chan Chi Ieong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Julho de 2016.

Chao Man Kit, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Julho de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2016:

Fan Kam Fong, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, área de apoio administrativo, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2016.

Por despacho do director destes Serviços, de 2 de Agosto de 2016:

Chao Man Kit, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2016.

按行政法務司司長於二零一六年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政公職局第二職階顧問翻譯員Lina Maria Batalha在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零一六年九月十一日起生效，為期一年。

按法務局局長於二零一六年八月十五日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，羅麗萍在本局擔任第一職階首席高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零一六年八月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳偉樂及麥利成在本局擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一六年八月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，李漢輝在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點240，自二零一六年八月十日起生效。

二零一六年九月九日於法務局

代局長 梁葆瑩

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2016:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar as funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2016.

Por despachos do director destes Serviços, de 15 de Agosto de 2016:

Lo Lai Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Chan Wai Lok e Mak Lei Seng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Lei Hon Fai, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Setembro de 2016. — A Directora, substituta, Leong Pou Ieng.

印 務 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經行政法務司司長於二零一六年九月九日批示核准之印務局二零一六年度本身預算第二次修改：

二零一六年度印務局本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加 Reforço	註銷 Anulação	
編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00		經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 Bens e serviços		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	100,000.00	
02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	400,000.00	
07	00	00	00		投資 Investimentos		
07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento		
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	200,000.00	
07	10	00	00	99	其他 Outros		
總額 Total						700,000.00	700,000.00

二零一六年九月十三日於印務局——行政管理委員會主席：杜志文——委員：Eusébio Mendes、António João Terra Esteves（財政局代表）

Imprensa Oficial, aos 13 de Setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Eusébio Mendes — António João Terra Esteves* (Representante dos Serviços de Finanças).

法 務 公 庫

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改，並由第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經行政法務司司長於二零一六年九月八日批示核准的法務公庫二零一六年第三次本身預算修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2016, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2016:

法務公庫二零一六財政年度第三次本身預算修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		1,600,000.00
01	01	03	03	00	薪俸（行政任用合同） Vencimentos (contrato administrativo de provi- mento)		1,570,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		300,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,700,000.00	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	100,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência		500,000.00
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	300,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,550,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	90,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	230,000.00	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		50,000.00
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	300,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,060,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		700,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		20,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		250,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	110,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	800,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	50,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	05	02	02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	386,000.00	
02	03	05	03	02	其他 Outros	240,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,000,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		250,000.00
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	750,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas		900,000.00
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	480,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		80,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	250,000.00	
02	03	09	00	09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	200,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		14,100,000.00
04	01	01	03	07	社會工作局 Instituto de Acção Social	17,326,374.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		1,500,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	58,000.00	
04	04	00	00	03	就讀計劃 Planos de estudo	20,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	10,000.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)		760,000.00
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		932,374.00
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		2,998,000.00
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	450,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	08	傢具 Mobílias	100,000.00	
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	800,000.00	
07	10	00	00	10	文儀器材 Máquinas de escritório	150,000.00	
總額 Total						27,510,374.00	27,510,374.00

二零一六年九月十四日於法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 14 de Setembro de 2016.
— O Presidente, *Liu Dexue*.

主席 劉德學

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年九月八日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第九職階技術工人鄭德揚，退休及撫卹制度會員編號26581，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第九職階技術工人黃德耀，退休及撫卹制度會員編號28525，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2016:

1. Cheang Tak Ieong, operário qualificado, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26581 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Agosto de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Tak Io, operário qualificado, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28525 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Agosto de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1,

作計算，由二零一六年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局退休處長陳少釗之遺孀羅翠屏，退休及撫卹制度會員編號9245，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一六年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士甘慧華，退休及撫卹制度會員編號142859，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一六年八月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第三職階首席特級行政技術助理員羅比士，退休及撫卹制度會員編號12262，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Choi Peng viúva de Chan Siu Chiu, que foi chefe de divisão, aposentado, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 9245 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 2016, uma pensão mensal a que corresponde o índice 235 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kam Wai Wa, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 142859 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Agosto de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Simplicio Domingos Antonio Pires de Crestejo Lopes, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 12262 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Agosto de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 衛生局第五職階普通科醫生秦暢勇之遺孀莫懷穎及兒子秦學進、秦學為及秦學謙，退休及撫卹制度會員編號187828，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第六款及第十款規定，由二零一五年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之七十金額，並在有關金額上加上二個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年九月八日作出的批示：

教育暨青年局高級技術員諸禕，供款人編號6155900，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一六年九月九日作出的批示：

海事及水務局技術工人胡錦標，供款人編號6044857，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一六年九月十三日作出的批示：

衛生局顧問醫生Maria Mavilde Moreira，供款人編號6173460，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

1. Mok Wai Weng, Chon Hok Chon, Chon Hok Wai e Chon Hok Him, respectivamente, viúva e filhos de Chon Cheong Iong, que foi médico geral, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 187828 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 7 de Maio de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 420 correspondente a 70% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 6 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 2 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2016:

Chu I, técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6155900, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Setembro de 2016:

Wu Kam Pio, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6044857, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2016:

Maria Mavilde Moreira, médica consultora dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6173460, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一六年九月八日批示核准之退休基金會二零一六年財政年度本身預算之第一次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2016, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Setembro de 2016:

二零一六年度退休基金會本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		
25-01		工資及薪金 Salários e vencimentos		341,000.00
	6421	薪酬 Remuneração anual		341,000.00
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	321,000.00	
	6414	其他報酬 Outras remunerações	35,000.00	
	6424	其他報酬 Outras remunerações	286,000.00	
25-10		其他人事費用 Outros gastos com o pessoal	20,000.00	
	6489	雜項 Diversos	20,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-10		雜項支出 Encargos diversos		20,000.00
	6338	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços		20,000.00
29-00		其他費用及損失 <i>Outros gastos e perdas</i>		
29-10		雜項費用及損失 Gastos e perdas diversos	20,000.00	
	6979	其他未列明項目 Não especificadas	20,000.00	
-		固定資產 Activos fixos tangíveis	310,000.00	310,000.00
	4231	裝修及改良 Obras de decoração e benfeitorias	300,000.00	
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios		60,000.00
	4264	舒適及裝飾用品 Artigo de conforto e decoração	10,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	4281	資訊設備 Equipamento de informática		100,000.00
	4282	資訊軟件 Programas de informática		150,000.00
		總額 Total	671,000.00	671,000.00

二零一六年八月三十一日於退休基金會——行政管理委員會——代主席：沙蓮達——副主席：高舒婷——行政管理人：江海莉，容光亮

Fundo de Pensões, aos 31 de Agosto de 2016. — O Conselho de Administração. — A Presidente, substituta, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*. — A Vice-Presidente, *Diana Maria Vital Costa*. — Os Administradores, *Fátima Maria da Conceição da Rosa* — *Iong Kong Leong*.

二零一六年九月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 14 de Setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I*.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一六年八月十一日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2016:

繆瑩瑩，在二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表排名第二位，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款（a）項及第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式，委任為經濟局編制內技術員職程第一職階二等技術員（藥劑範疇），以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規設立而尚未填補之空缺。

Mio Ieng Ieng, candidata classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2016, II Série, de 8 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área de farmacêutica, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ainda não provida.

按照代局長於二零一六年八月十九日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Agosto de 2016:

李兆基及梁家輝——根據第12/2015號法律第四條，聯同第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款（a）項之規定，以附註形式修改其在經濟局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年八月十二日晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

Lei Siu Kei e Leong Ka Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progridem para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 12 de Agosto de 2016.

按照經濟財政司司長於二零一六年八月二十日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2016:

梁永財，第二職階勤雜人員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項之規定，簽訂為不具期限的行政任用合

Leong Weng Choi, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo

同並執行同一職務，自二零一六年七月二十五日起生效。

二零一六年九月十二日於經濟局

局長 戴建業

para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Julho de 2016.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一六年七月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第四條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考的最後成績名單中排名第645名的應考人黎樂琛獲以行政任用合同制度，聘用為第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260點，為期一年，自二零一六年九月一日。

按照經濟財政司司長於二零一六年七月二十一日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

文禮俊，第一職階二等技術員，自二零一六年六月二十日起生效；

施皓銘，第一職階技術工人，自二零一六年四月十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一六年八月十五日之批示：

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一六年十月十九日起。

José Diogo de Sousa Pinto Borges——其在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一六年十一月一日起。

按照經濟財政司司長於二零一六年八月二十三日之批示：

羅佩雯——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2016:

Lai Lok Sam, candidata classificada em 645.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2016:

O seguinte pessoal, destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir das datas seguintes:

Man Lai Chon, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Junho de 2016;

Daniel Ernesto da Silva, operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Agosto de 2016:

Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2016.

José Diogo de Sousa Pinto Borges — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Agosto de 2016:

Lo Pui Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da

高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一六年九月六日起生效。

羅敬桐、朱彩玉及梁婉琪——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸，自二零一六年九月六日起生效。

二零一六年九月九日於財政局

局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一六年七月十五日及七月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，日期、職務和薪俸點分別如下：

庄瑜芬，自二零一六年七月十五日起，改為擔任第二職階一等技術員職務，薪俸點為420點；

山佩言，自二零一六年七月二十七日起，改為擔任第二職階特級行政技術助理員職務，薪俸點為315點；

João José de Almeida Leitão，自二零一六年七月十五日起，改為擔任第二職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為275點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年七月二十一日及八月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本局下列工作人員之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期生效：

姓名	職級	職階	合同生效日期
林美珍	一等技術員	1	18/07/2016
歐陽信偉	一等技術輔導員	2	24/06/2016

Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2016.

Lo Keng Tong, Chu Choi Iok e Leong Un Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Setembro de 2016.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do director destes Serviços, de 15 e 27 de Julho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, pelas datas, categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Chong U Fan, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 15 de Julho de 2016;

Susana Elisa dos Santos, para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 27 de Julho de 2016;

João José de Almeida Leitão, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 15 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho e 4 de Agosto de 2016:

O seguinte pessoal destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data a cada um indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
Lam Mei Chan	Técnico de 1.ª classe	1	18/07/2016
Ao Ieong Son Wai	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	24/06/2016

姓名	職級	職階	合同生效日期
余佩珊	一等技術輔導員	2	15/07/2016
Juliana Gonçalves da Silva	一等技術輔導員	1	13/06/2016
徐秀怡	一等技術輔導員	1	21/06/2016
鄧敏儀	一等行政技術助理員	2	11/07/2016
張美儀	一等行政技術助理員	2	18/07/2016
葉志中	勤雜人員	2	20/06/2016

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改吳斌在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點，由二零一六年七月二十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年七月二十二日、八月七日及八月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，日期、職務和薪俸點分別如下：

劉敏娜，自二零一六年八月十日起，改為擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

Cláudia Vanessa Lau Abrantes，自二零一六年七月二十六日起，改為擔任第一職階一等翻譯員職務，薪俸點為490點；

鄭偉宜，自二零一六年七月二十六日起，改為擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為450點；

歐陽信偉及鄧珮芝，自二零一六年七月二十六日起，改為擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

鄧敏儀及張美儀，自二零一六年八月二十五日起，改為擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點。

二零一六年九月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

Nome	Categoria	Escalão	Data efectiva do contrato
U Pui San	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	15/07/2016
Juliana Gonçalves da Silva	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	13/06/2016
Choi Sao I	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	21/06/2016
Tang Man I	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	2	11/07/2016
Cheong Mei I	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	2	18/07/2016
Ip Chi Chong	Auxiliar	2	20/06/2016

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2016:

Ng Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho e 7 e 23 de Agosto de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, pelas datas, categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lao Man Na, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 10 de Agosto de 2016;

Cláudia Vanessa Lau Abrantes, para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, a partir de 26 de Julho de 2016;

Cheang Wai I, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 26 de Julho de 2016;

Ao Ieong Son Wai e Tang Pui Chi, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Julho de 2016;

Tang Man I e Cheong Mei I, para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 25 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年九月五日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自二零一六年十月一日起與王瀚林之行政任用合同續期兩年，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第二款之規定，自下指相應日期起，與本局下列工作人員簽訂為期兩年的行政任用合同：

歐偉賢、黃敬樵、何彩續、葉惠芳、黃志龍、蘇瑞珠、何長結、李鄧輝、黃俏琮、李彩艷及謝玉滔續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一六年十月一日起生效；

吳秀簪續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一六年十月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一六年九月九日之批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年九月二十一日起，本局與袁翠珊簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席行政技術助理員，並收取薪俸點265之薪酬。

二零一六年九月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一六年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一六年七月二日起：

姓名	職級	職階
趙肖容	首席行政技術助理員	2

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2016:

Wong Hon Lam, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430 — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Ao Vai Iun, Wong Keng Chio, Ho Choi Chek, Ip Wai Fong, Vong Chi Long, Sou Soi Chu, Ho Cheong Kit, Lei Tang Fai, Wong Chio Keng, Lei Choi Im e Che Iok Tou, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Outubro de 2016;

Ng Sao Cham, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 15 de Outubro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2016:

Un Choi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Setembro de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2016:

O seguinte pessoal, desta Polícia — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 2 de Julho de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Chio Chio Iong	Assistente técnico administrativo principal	2

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列人員之合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

自二零一六年六月十七日起：

姓名	職級	職階
歐陽燕飛	勤雜人員	2
關朵姬	勤雜人員	2

自二零一六年七月一日起：

姓名	職級	職階
何俊強	勤雜人員	2
李惠珠	勤雜人員	2
梁壽光	勤雜人員	2
盧玉輝	勤雜人員	2
孫國科	勤雜人員	2
譚彩珍	勤雜人員	2
關卿翠	勤雜人員	1

自二零一六年七月二十二日起：

姓名	職級	職階
周杏玲	勤雜人員	1
鄭瑞通	勤雜人員	1

二零一六年九月十四日於司法警察局

局長 周偉光

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年七月一日作出的批示：

蘇云玉——根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條及第二十四條第六款，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以行政任用合同制度獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零一六年九月一日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一六年七月八日作出的批示：

聶詩敏——根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條及第二十四條第六款，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以行政任用合同制度獲聘用為第一職

O seguinte pessoal, desta Polícia — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 17 de Junho de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Ao Ieong In Fei	Auxiliar	2
Kuan To Kei	Auxiliar	2

A partir de 1 de Julho de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Ho Chon Keong	Auxiliar	2
Lei Wai Chu	Auxiliar	2
Leong Sao Kuong	Auxiliar	2
Lou Iok Sim	Auxiliar	2
Sun Kuok Fo	Auxiliar	2
Tam Choi Chan	Auxiliar	2
Kuan Heng Choi	Auxiliar	1

A partir de 22 de Julho de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Chao Hang Leng	Auxiliar	1
Cheang Soi Tong	Auxiliar	1

Polícia Judiciária, aos 14 de Setembro de 2016. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2016:

Sou Wan Iok — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2016:

Nip Si Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º e

階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，自二零一六年九月一日起生效，試用期為期六個月。

二零一六年九月十二日於懲教管理局

懲教管理局局長 呂錦雲副局長代行

24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 12 de Setembro de 2016. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

衛生局

批 示 摘 錄

按照二零一六年九月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

分別取消朱筱欣第M-1341號、戴妙玲第M-1432號、林文清第M-1450號、廖蓮恩第M-1662號及吳媛媛第M-1887號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353,00)

摘錄自社會文化司司長於二零一六年九月六日的批示：

根據第10/2010號法律第六條第三款和第十八條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十六條第一款d)項及第三十七條第一款的規定，在二零一六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈取得醫院職務範疇口腔科顧問醫生級別資格的程序最後評核名單合格投考人黃如冰，獲確定委任為本局人員編制醫生職程第一職階顧問醫生。

按照二零一六年九月八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林思俊——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2620。

(是項刊登費用為 \$264,00)

周真瑱——應其要求，中止第D-0209號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284,00)

李向慈——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0223。

(是項刊登費用為 \$274,00)

苗友華——應其要求，取消第M-0528號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 5 de Setembro de 2016:

Chu Sio Ian, Tai Mio Leng, Lam Man Cheng, Lio Lin Ian e Ng Wun Wun — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1341, M-1432, M-1450, M-1662 e M-1887.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Setembro de 2016:

Wong U Peng, candidato aprovado ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de estomatologia, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2016, II Série, de 1 de Junho — nomeado, definitivamente, médico consultor, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 3, e 18.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 22.º, n.º 8, alínea a), 36.º, n.º 1, alínea d), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 8 de Setembro de 2016:

Lam Si Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2620.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Zhou Chan Chan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0209.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Heong Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0223.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mio Iao Wa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0528.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照代副局長於二零一六年九月九日之批示：

應准照持有人林日昇先生的申請，取消編號為第119號以及商號名為“中僑中藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門新馬路385號。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照副局長於二零一六年九月十二日之批示：

核准向天昇國際有限公司發給“萬利來藥房II”准照，編號為第282號以及其營業地點為澳門北京街182號廣發商業中心地下D座(A區)，法人地址位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝集團商業中心9樓J-K座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一六年九月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

區海倫——應其要求，中止第E-2347號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消新飛躍醫療中心第AL-0191號准照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

許可准照第AL-0254號，及營業地點位於澳門羅保博士街2-16-A號澳門廣場2樓AF、AG、AH、AI、AJ、AK及AL之醫學活膚中心更名為康美醫療中心。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零一六年九月十四日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 9 de Setembro de 2016:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Lam Iat Seng aliás Lam Iat Hun, é cancelado o alvará n.º 119, da Farmácia Chinesa «Chong Kiu», com local de funcionamento registado na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 385, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 12 de Setembro de 2016:

Autorizada a emissão do alvará n.º 282 de Farmácia «Riqueza II», com local de funcionamento na Rua de Pequim, n.º 182, Centro Comercial Kuong Fat, r/c, «D», (Área A), Macau, à SKY Internacional Companhia Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 9.º andar J-K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Setembro de 2016:

Au Hoi Lon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2347.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sun Fei Yok Clinic — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício, alvará n.º AL-0191.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizada a alteração da denominação de Skin & Health Medical Center para Centro Médico Hong Mei, situado na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.ºs 2-16A, The Macau Square 2 andar AF, AG, AH, AI, AJ, AK e AL, alvará n.º AL-0254.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第一條第四款(三)項，第12/2015號法律第十七條、第十八條及第三十條，以及第112/2014號行政命

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2016:

Lam Ut Seong — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 1.º, n.º 4,

令第一款的規定，以個人勞動合同方式聘請林月嫻在本局澳門樂團擔任職務，為期一年，自二零一六年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月二十六日作出的批示：

陳耀宗，本局第二職階顧問高級技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，與其訂立不具期限的行政任用合同，自二零一六年七月三十一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與本局下列工作人員訂立長期行政任用合同，自下指日期起生效：

關文淑——第一職階二等技術員，自二零一六年七月十一日起生效；

楊雯詩——第一職階二等技術輔導員，自二零一六年七月十二日起生效；

鄒群英及張迎英——第一職階二等技術員，自二零一六年七月十三日起生效；

黃志堅——第一職階二等技術員，自二零一六年七月十八日起生效；

唐麗明及陳俊霆——第一職階二等技術員，自二零一六年七月二十五日起生效；

鄧月英——第一職階二等技術員，自二零一六年七月二十八日起生效；

盧鴻偉——第二職階一等高級技術員，自二零一六年七月三十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月三十日作出的批示：

蕭婉屏及黃武星，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一六年七月二十八日起生效。

二零一六年九月十四日於文化局

局長 吳衛鳴

alínea 3), da Lei n.º 14/2009, 17.º, 18.º e 30.º da Lei n.º 12/2015 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2016:

Chan Io Chong, técnico superior assessor, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Julho de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Kuan Man Sok, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Julho de 2016;

Ieong Man Si, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2016;

Chao Kuan Ieng e Cheong Ieng Ieng, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Julho de 2016;

Wong Chi Kin, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2016;

Tong Lai Meng e Chan Chun Ting, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2016;

Tang Ut Ieng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Julho de 2016;

Lou Hong Wai, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2016:

Sio Un Peng e Wong Mou Seng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2016.

Instituto Cultural, aos 14 de Setembro de 2016. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一六年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局的臨時委任第一職階二等技術員鄭藝婷，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Agosto de 2016:

Cheang Ngai Teng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente,

自二零一六年九月十七日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年八月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，在二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一及格應考人的第三職階特級技術輔導員何玉儀，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級技術輔導員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，在二零一六年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一及格應考人的第三職階特級行政技術助理員Agostinho Guilherme Fernandes，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

二零一六年九月八日於旅遊局

代局長 程衛東

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一六年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改余國美在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自二零一六年八月二十五日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年九月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改鄧麗冰在本局擔任職務的不具期限的

te, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Agosto de 2016:

Ho Iok I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2016, II Série, de 6 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Agostinho Guilherme Fernandes, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2016, II Série, de 6 de Julho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do IAS, de 29 de Agosto de 2016:

U Kuok Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Agosto de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2016:

Tang Lai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da

行政任用合同第三條款，自二零一六年九月十三日起轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，自二零一六年九月十三日起以附註形式修改下列人員不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

繆嘉麗，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

馬麗桂，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

二零一六年九月十四日於社會工作局

局長 黃艷梅

Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2016:

Mio Ka Lai, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Ma Lai Kuai, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Setembro de 2016. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零一六年八月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改何培生在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一六年九月二十一起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改張智勇在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一六年九月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，生效日期如下：

何婉筠，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一六年九月四日起生效；

周美文、梁佩琪及羅浣群，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零一六年九月四日起生效；

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 22 de Agosto de 2016:

Ho Pui Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Setembro de 2016.

Cheong Chi Yung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progride para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Setembro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência às categorias e índices, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a cada um indicadas:

Ho Un Kuan, progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 4 de Setembro de 2016;

Chao Mei Man do Rosário, Leong Pui Kei e Law Wun Kuan, progridem para assistentes técnicas administrativas principais, 2.º escalão, índice 275, a partir de 4 de Setembro de 2016;

黃羅佩，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一六年九月十日起生效；

楊迅航，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一六年九月十日起生效；

林佩君，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一六年九月十八日起生效；

黃郭好儀，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零一六年九月十八日起生效；

崔震聲，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一六年九月二十一日起生效。

二零一六年九月十四日於體育局

代局長 劉楚遠

Wong Lo Pui, progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 10 de Setembro de 2016;

Ieong Son Hong, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 10 de Setembro de 2016;

Lam Pui Kwan, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 18 de Setembro de 2016;

Vong Kuok Hou I, progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Setembro de 2016;

Choi Chan Seng, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 21 de Setembro de 2016.

Instituto do Desporto, aos 14 de Setembro de 2016. — O Presidente, substituto, *Lau Cho Un*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一六年七月四日作出之批示：

江靜欣，根據第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本辦第一職階一等技術員，薪俸點為400，試用期六個月，自二零一六年九月九日起生效。

按照本辦主任於二零一六年七月五日作出之批示：

黎卓玲，本辦第二職階一等技術員，應其要求解除長期行政任用合同，自二零一六年八月十七日起生效。

按照本辦副主任於二零一六年八月二十二日作出之批示：

施利亞，第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期壹年，自二零一六年十月一日起生效。

周玉麗，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期壹年，自二零一六年九月二十九日起生效。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2016:

Kong Cheng Ian — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2016.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 5 de Julho de 2016:

Lai Cheok Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 17 de Agosto de 2016.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 22 de Agosto de 2016:

De Sequeira, Elias António — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2016.

Chao Iok Lai — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Setembro de 2016.

按照簽署人於二零一六年八月三十一日作出之批示：

馬俊達及王路平，根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一六年八月三十一日起生效。

按照社會文化司司長於二零一六年九月一日作出之批示：

高雪芝、劉煥芝及陳雅鳳，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一六年九月二日起生效。

按照簽署人於二零一六年九月一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一六年九月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

丁少雄，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

陳文根，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

按照本辦代主任於二零一六年九月七日作出之批示：

趙紀文，根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一六年九月七日起生效。

二零一六年九月十五日於高等教育輔助辦公室

代主任 曾冠雄

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2016:

Ma Chon Tat e Wong Lou Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2016:

Kou Sut Chi, Lao Wun Chi e Chan Nga Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento ascendendo a técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2016.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2016:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2016:

Teng Sio Hong, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Chan Man Kan, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 7 de Setembro de 2016:

Chiu Kei Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Setembro de 2016.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Setembro de 2016. — O Coordenador, substituto, *Chang Kun Hong*.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一六年九月八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改歐錦榮在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，自二零一六年九月九日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 8 de Setembro de 2016:

Ao Kam Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Setembro de 2016.

批 示 摘 錄

摘錄自社會保障基金行政管理委員會代主席於二零一六年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改李雪霞、周慧玲、黃嘉麗及鄭玉貞在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一六年九月二十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改王綿綿、李美琪及梁潔麗在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一六年九月二十六日起生效。

根據社會文化司司長於二零一六年八月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以合同附註形式修改蘇淑鳳在本基金擔任職務的行政任用合同為長期行政任用合同，為期三年，並修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一六年八月二十七日起生效。

二零一六年九月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

Extractos de despachos

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 29 de Agosto de 2016:

Lei Sut Ha, Chao Wai Leng, Wong Ka Lai e Cheang Iok Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste FSS, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 26 de Setembro de 2016.

Wong Min Min, Lei Mei Kei e Leong Kit Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, neste FSS, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 26 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Agosto de 2016:

Sou Sok Fong — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, e alterada a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, neste FSS, nos termos dos artigos 4.^o, 24.^o, n.^{os} 3, alínea I), e 4, da Lei n.^o 12/2015, conjugados com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2016.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

旅 遊 危 機 處 理 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室協調員於二零一六年九月五日作出的批示：

鄧瑩影——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，自二零一六年九月二日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

二零一六年九月十一日於旅遊危機處理辦公室

代任協調員 謝慶茜

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 5 de Setembro de 2016:

Tang Ieng Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2016.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 11 de Setembro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Tse Heng Sai*.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年七月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用陳燕霞為第一職階二等技術員，薪俸點350點，為期六個月試用期，自二零一六年九月五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項之規定，將本局人員余翠婷之行政任用合同修改為長期行政任用合同，職級為第一職階二等技術員，為期三年，自二零一六年七月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年九月五作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第五款及第二十四條第一款的規定，與何錦華簽訂為期兩年之行政任用合同，擔任第一職階二等技術員，自二零一六年十一月十一日起生效。

二零一六年九月十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 政 局**批 示 摘 錄**

按照簽署人於二零一六年八月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項和第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳顯崇，自二零一六年九月二日起轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點；

黃玉鳳，自二零一六年九月三日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點；

陳政建及李鵬飛，自二零一六年九月二十九日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2016:

Chan In Ha — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos do artigo 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 5 de Setembro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016:

U Choi Teng — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.^o, n.^o 3, alínea I), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 25 de Julho de 2016.

Por despacho da signatária, de 5 de Setembro de 2016:

Ho Kam Wa, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 6.^o, n.^{os} 1 e 5, e 24.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 31 de Agosto de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009 e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015:

Chan Hin Song, para assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, a partir de 2 de Setembro de 2016;

Wong Iok Fong, para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, a partir de 3 de Setembro de 2016;

Chan Cheng Kin e Lei Pang Fei, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 29 de Setembro de 2016.

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月二日作出的批示：

鍾煥玲具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任會計處處長的定期委任續期一年，自二零一六年十二月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改余汶英及萬之菱在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一六年九月八日起生效。

二零一六年九月十二日於郵政局

局長 劉惠明

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2016:

Chong Yun Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Contabilidade destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016:

U Man Ieng e Wan Zhiling — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Setembro de 2016.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Setembro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一六年九月七日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，黎東權及方逸鏗在本局擔任第一職階二等技術員職務之行政任用合同，自二零一六年十月八日起續期一年。

二零一六年九月十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2016:

Lai Tong Kun e Fong Iat Hang — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Outubro de 2016.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳詩時、焦志雄、余淑安、劉友玲、李燕雯、梁紹娟、廖秋霞、呂信生、莫禮富及吳金章在本局擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2016:

Chan Si Si, Chio Chi Hong, Iu Sok On, Lao Iao Leng, Lei In Man, Leong Sio Kun, Lio Chao Ha, Loi Son Sang, Mok Lai Fu e Ng Kam Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º, n.ºs 2 e 3, da

轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一六年九月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第二十四條第三款（二）項的規定，以附註形式修改鄧遠鋒在本局擔任職務的行政任用合同第二及第三條款，自二零一六年九月一日起，修改為不具期限的行政任用合同，並自二零一六年九月二十一日起，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400。

二零一六年九月十三日於房屋局

局長 山禮度

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一六年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第三職階顧問高級技術員林志劍，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一六年九月十二日於交通事務局

局長 林衍新

Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Setembro de 2016.

Tang Alan Yuenfung — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento sem termo, entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2016, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 21 de Setembro de 2016.

Instituto de Habitação, aos 13 de Setembro de 2016. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Setembro de 2016:

Lam Chi Kim, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2016, II Série, de 17 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Setembro de 2016. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.